



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

OSVALDO MATURANO, líder do Poder Executivo Municipal, e demais Vereadores que a este subscrevem, de conformidade com o que estabelece o inciso V do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno, vêm mui respeitosamente a V. Exa. requerer seja apreciado em "**Regime De Urgência Especial**" PROJETO DE LEI Nº 2578/2024 QUE DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS BAIRROS RIVIERA DA BARRA, DIVINO ESPÍRITO SANTO, JOÃO GOULART, MORADA DA BARRA, SÃO CONRADO, CENTRO, ITAPUÃ E SOTECO, NESTE MUNICÍPIO.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

- 01- -----
- 02- -----
- 03- -----
- 04- -----
- 05- -----
- 06- -----
- 07- -----
- 08- -----
- 09- -----
- 10- -----
- 11- -----
- 12- -----
- 13- -----
- 14- -----
- 15- -----
- 16- -----
- 17- -----



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003900310038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR OSVALDO MATURANO** em 25/11/2024 17:05

Checksum: **01A0B9B9412EB134094599C79CB05974588F8C1B8182813B04F175BC88B94E82**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.